



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 155

Ofício nº 159/2025/GAPRE

Uruguaiana, 7 abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

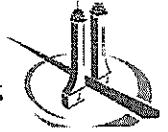
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 06/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 298/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 006/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 20/03/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
236/25	298/2025	Mano Gás	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 85234 repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES

SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 298 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

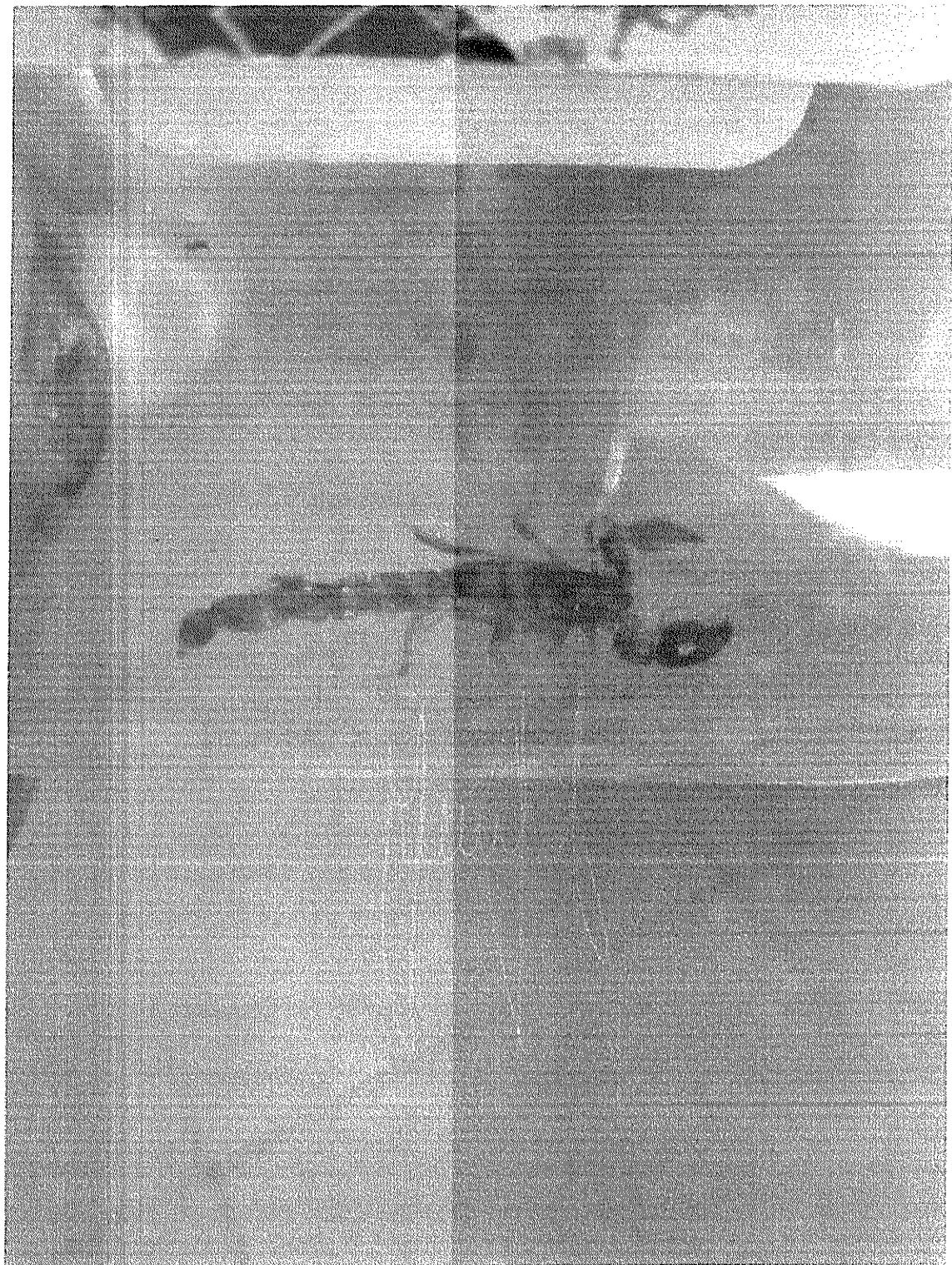
1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 224, do Vereador Mano Gás, e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a continuidade com a limpeza dos terrenos baldios da Prefeitura situados na localidade do Jardim do Salso, mais precisamente no cruzamento das vias da Rua Seis com a Rua das Camélias, Rua Oito e Rua Quatro.
2. Justifica-se, devido as inúmeras solicitações de moradores que com muita frequência estão encontrando animais peçonhentos(cobras e escorpiões) no entorno desses terreros, uma vez que a vegetação tomou conta do local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente

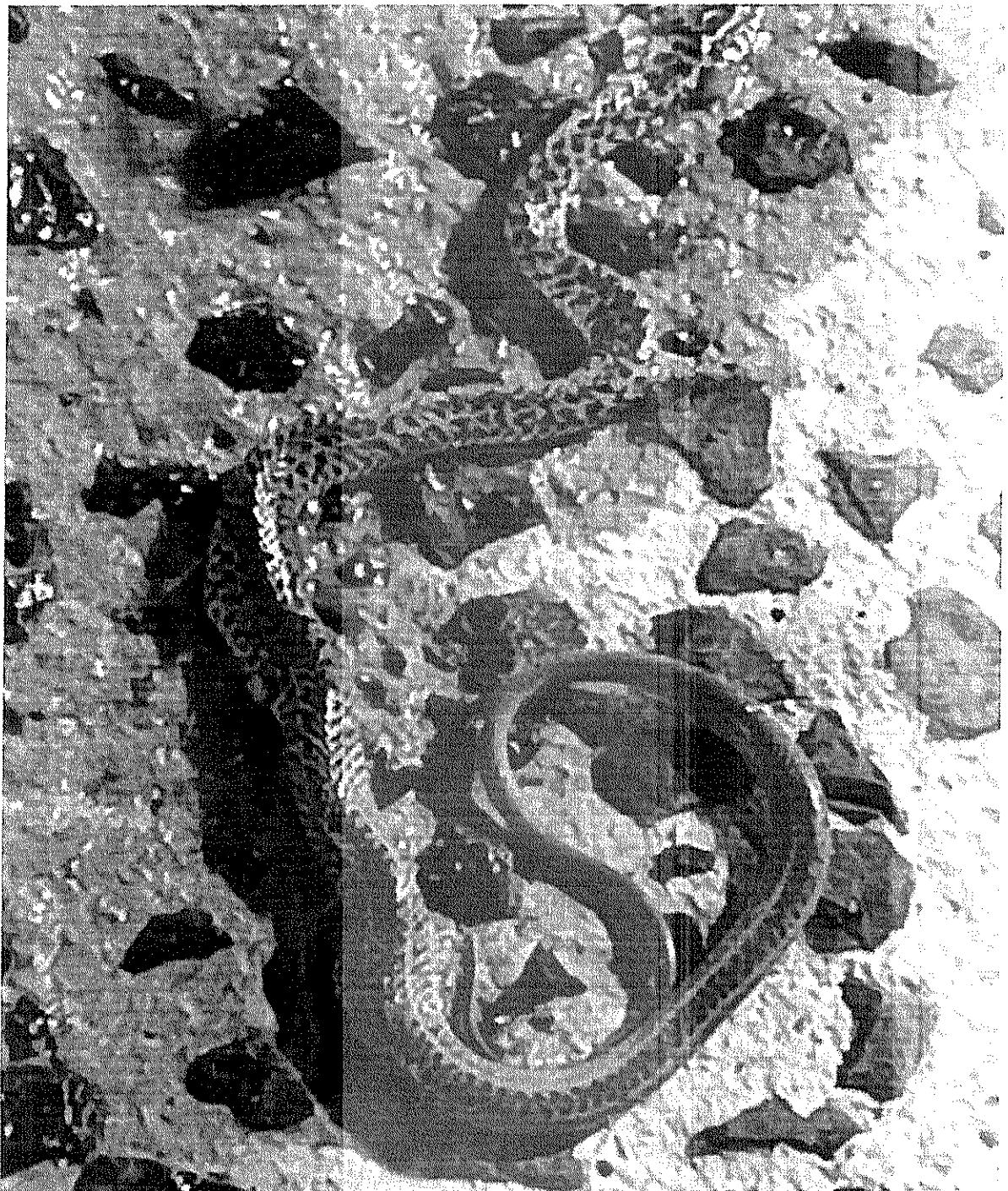


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



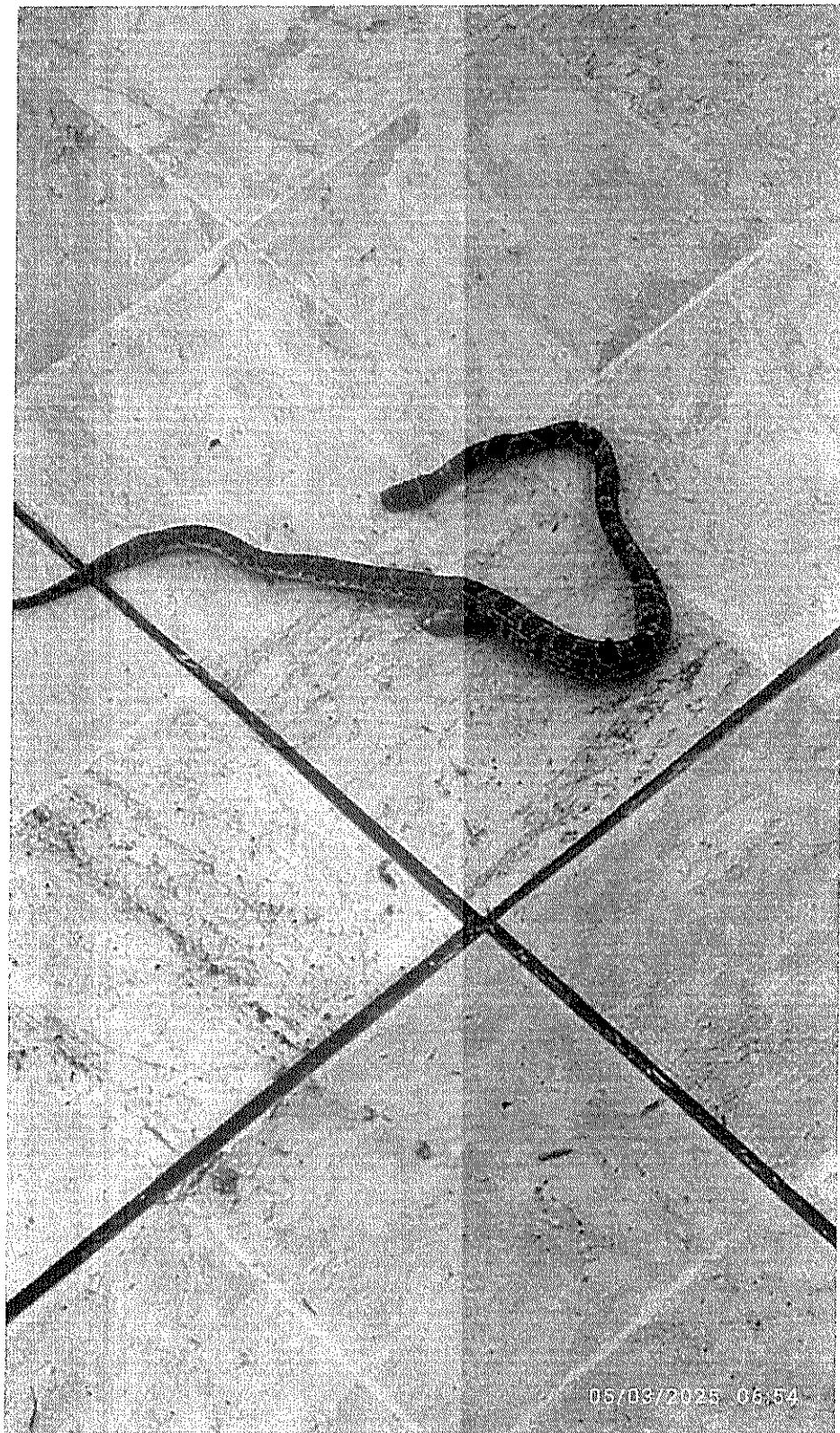


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



05/03/2025 05:54